

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO **CONTRATO** Nº 20220051 **IL** Nº 002/2022

PRAZO: POR IGUAL PERÍODO - SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADA: C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA **CNPJ:** 05.539.181/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

JUSTIFICATIVA:

No cenário atual em que se faz grande uso da tecnologia, de uma legislação mais assertiva, a contabilidade torna-se essencial na mitigação de riscos à receita da Educação, e principalmente, no fornecimento de informações precisas para auxiliar à Secretaria Municipal de Educação quanto aos planejamentos, uma vez que a equipe define quais objetivos pretende alcançar e, para não incorrer em obstáculos que impeçam objetivados, necessários se fazem os controles que têm a finalidade de colaborar com os alcances planejados, portanto, far-se-á presente a contabilidade, que irá oferecer informações importantes para a definição dos precisos objetivos, demonstrando como se encontra a situação patrimonial sob a responsabilidade da SEMED/PMI, e assim, passará também a subsidiar nas decisões, alimentando a Equipe Dirigente do Planejamento com informações suficientes para enfrentar possíveis impasses, caso ocorram. Frisa-se que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe em seu quadro de pessoal do PROFISSIONAL HABILITADO PARA EXERCER A CONTABILIDADE AFIM. Que na pasta da educação são inúmeras informações geradas diariamente, além das relacionadas ao ensino e alunos, trabalha-se com estratégias, financeiros, relatórios, entre outros dados importantes, portanto, precisando da continuidade dos Serviços oferecidos pela Contratada C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA, nos termos da legislação em vigor, a Secretaria Municipal de Educação manifesta à Diretoria de Compras de PMI o necessário atendimento quanto ao que requer o **OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** Nº 20220051 - **IL** Nº 002/2022, POR IGUAL PERÍODO- SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.


Amilton Teixeira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/217

Itaituba-PA, 30.01.2023.

Itaituba-PA, 26.01.2023

Ofício Nº 015/2023

Ao Sr. CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO

Representante legal da Empresa: C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA

Contrato –C/Nº 20220051 –IL Nº: 002/2022

Assunto: 1º Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato de Nº 20220051.

Com os nossos cumprimentos de estilo, somado à necessidade em continuar contando com a prestação dos serviços firmados através do Contrato de Nº 20220051, que versa sobre o objeto “contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contábeis com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Itaituba”, bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos serviços, depende da permissão pela extensão temporal afim, sobre qual necessário se faz a emissão do **Termo de Aceite de Aditivo de Vigência de Prazo ao contrato nº 20220051, por igual período sem alteração do contrato original**, manifestado pela contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Em tempo, observa-se que o instrumento, se encontra em vigor, conforme o prazo contratual de (23.02.2022 a 23.02.2023)

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/217



Contabilidade e Apoio Administrativo S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede na TRV. RUI BARBOSA, nº 1676, Bairro NAZARÉ, BELÉM/PA, CEP: 66035-220, neste ato, representada pelo Sr. CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO, inscrito no CPF nº 237.836.132-72, na qualidade de Prestadora de Serviços, descritos no **Contrato nº 20220051**, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessária a elaboração do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a Prestação dos Serviços por igual período, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Educação de Itaituba, Sr. Amilton Teixeira Pinho, **concordo** em manter o valor original dos serviços, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 27 de janeiro de 2023.

CLAUDINE DILARIN DA
MOTA
BRITO:23783613272

Assinado de forma digital
por CLAUDINE DILARIN DA
MOTA BRITO:23783613272

C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA
CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO
Representante Legal



Tv. Rui Barbosa nº 1676 – Nazaré – 66.035-220 – Belém/PA

☎ (91) 3225-6905 / 3223-7485 (fax) / 98714 7485/99203 4077 – E-mail: cd.contabilidade@outlook.com - cdilarin@hotmail.com ou cdilarin@gmail.com